



DECRETO Nº 4.722, DE 15 DE ABRIL DE 2.024.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 169.447,00 – (Cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e sete reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.699/23.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 169.447,00 – (Cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e sete reais), para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto a Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da lei 1.699/23, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art.4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de Abril de 2.024.

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

ANEXO

Decreto Número: 4.722, DE 15 DE ABRIL DE 2.024.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
02.110.201220077.2.102000	050	3390.39.00	170401	35.000,00	0,00
02.201.236950089.2.022000	166	3350.43.00	150000	14.000,00	0,00
02.400.041220010.2.027000	281	3390.39.00	150100	1.000,00	0,00
02.500.288430022.0.005000	391	4691.71.00	150000	25.050,00	0,00
02.604267820049.2.054000	530	3390.30.00	170401	94.397,00	0,00
02.202.278120075.2.096000	175	3350.43.00	150000	0,00	39.050,00
02.500.041230019.1.051000	338	4490.52.00	170401	0,00	49.657,00
02.500.041230019.2.040000	352	3390.39.00	150100	0,00	1.000,00
02.500.041230019.2.040000	353	3390.39.00	170401	0,00	18.000,00
02.600.154520033.2.047000	399	3390.30.00	170401	0,00	50.100,00
02.600.154520033.2.047000	405	3390.39.00	170401	0,00	11.640,00
Totais em R\$				169.447,00	169.447,00

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

